



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4058/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/05/2026.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2026 às 09:00 Horas.

O MUNICÍPIO DE VINHEDO, por seu(ua) pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria nº 335 de 20 de março de 2026 de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo presente torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado LICITA VINHEDO, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço **GLOBAL**– Processo nº 4058/2026, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 341/2023, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar na plataforma eletrônica.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Qualquer divergência entre as informações constantes entre o portal de compras e o edital, prevalecerá o quanto descrito neste documento convocatório.

Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações deverão ser formuladas, exclusivamente em aba própria, diretamente no portal Licita Vinhedo.

Caso necessário, ainda, exceto nos casos citados acima, os interessados poderão entrar em contato com os pregoeiros e/ou equipe de apoio de segunda à sexta-feira das 9 às 16 horas no Setor de Licitações, situado na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, Vinhedo/SP, CEP 13.280- 085, por meio do telefone (19) 3826-7800, ramais 1112, 1113, 1115, 1121, 1122, 1125 ou 1126 pelo e-mail daiana.compras@vinhedo.sp.gov.br.

As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si, de modo que todas devem ser consideradas para os fins a que se destinam.

Futuras alegações relacionadas com o desconhecimento de quaisquer informações constantes deste Edital e seus Anexos, bem como dos preceitos legais pertinentes não serão consideradas e/ou admitidas, inclusive quando da execução do contrato ou instrumento equivalente.

Advertência: O Município de Vinhedo ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado. Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a efetiva entrega do objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de troféus, conforme especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

- 2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para disputa de preços, **exclusivamente** pelo site <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.
- 2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no site <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br> no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.
- 2.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para realização do Pregão.
- 2.4. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. A Participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
- 3.2. Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do Registro de Preços, enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual – MEI, e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
- 3.3. **Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:**

- 3.3.1. Sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com toda a administração pública nos termos do § 5º do Art. 156, da Lei 14.133/21;
- 3.3.2. Sejam declaradas impedidas ou suspensas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Vinhedo;
- 3.3.3. Tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- 3.3.4. Estejam sob falência decretada, concordata, dissolução, liquidação;
- 3.3.5. A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- 3.3.6. A cessão ou transferência total ou parcial do objeto desta Contratação.

3.4. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

- 3.4.1. Será permitida a participação de consórcio com, no máximo, 03 (três) empresas.
- 3.4.2. A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:
 - 3.4.2.1. É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente;
 - 3.4.2.2. Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.
 - 3.4.2.3. O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:
 - 3.4.2.3.1. Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representaras consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;
 - 3.4.2.3.2. Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;
 - 3.4.2.3.3. As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.
- 3.4.3. São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:
 - 3.4.3.1. Ser empresa nacional;
 - 3.4.3.2. Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

3.4.3.3. Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.4.4. Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos;

3.4.5. Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado;

3.4.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.9.2.2;

3.4.7. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser cadastradas no site <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital (Anexo III).

4.2. No cadastramento da proposta – formulário eletrônico constante do sistema - **não poderá** conter informações que possam identificar o licitante – devendo conter apenas a indicação da **MARCA/MODELO e VALOR UNITÁRIO DO ITEM** - observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

4.2.1. No cadastramento da proposta, no sistema, é obrigatória a indicação da marca e fabricante do produto, sempre que houver.

4.2.2. Na ausência de indicação da marca e fabricante do produto o Licitante poderá ser desclassificado por não cumprimento do edital.

4.3. Após o cadastramento citado no item 4.2, em momento oportuno, solicitado pelo Pregoeiro, será fornecido prazo de 1 (uma) hora para que se anexe o arquivo com a proposta readequada do licitante, conforme o modelo apresentado no Anexo VII.

4.4. A não apresentação do arquivo com a proposta, prevista no item 4.3, implicará na desclassificação do licitante.

4.5. Os valores deverão ser cotados em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas as demais casas decimais, não adotando qualquer tipo de arredondamento;

4.6. A redução mínima entre os lances será de R\$ 1,00 (Um Real);

4.7. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura.

4.7.1. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

4.8. A proposta deverá ter a especificação clara, completa e detalhada do item ofertado, conforme definido no Anexo II.

4.9. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS necessárias à perfeita execução do objeto licitado.

4.10. Após o cadastramento da proposta, não mais caberá desistência, salvo por **motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a)**.

4.11. O cadastramento da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame que desde já, aceita e declara se enquadrar em todos os termos e condições constantes.

4.12. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente licitação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Após análise da compatibilidade da proposta será concedido o prazo de 1(uma) hora para envio da proposta readequada, nos termos do Anexo VII, e após, será concedido novo prazo para envio dos documentos de habilitação elencados no item 5.6 a 5.9 deste instrumento.

5.2. As licitantes deverão enviar os documentos de habilitação exclusivamente por meio de digitalização no endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.3. Os documentos de habilitação deverão estar dentro de seu prazo de validade ou, quando não especificada a validade, serem expedidos no máximo com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.
- 5.4. Os documentos necessários à participação na presente licitação, bem como os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
- 5.5. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em idioma estrangeiro, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 5.6. **HABILITAÇÃO JURÍDICA - DOCUMENTAÇÃO**
 - 5.6.1. Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
 - 5.6.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;
 - 5.6.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
 - 5.6.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;
 - 5.6.5. Apresentação da Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação, conforme modelo constante no Anexo IV;
 - 5.6.6. AS EMPRESAS PREVIAMENTE CADASTRADAS JUNTO ÀO MUNICÍPIO DE VINHEDO, poderão apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos itens 5.7.1 a 5.7.6, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido emitido pela Prefeitura Municipal de Vinhedo, atendendo o que dispõem os artigos 62 a 69, da Lei Federal nº 14.133/21, sendo que se conter documento com validade vencida, o mesmo deverá ser renovado e apresentado com validade em vigor, juntamente com o CRC;
 - 5.6.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.7. **REGULARIDADE FISCAL E DECLARAÇÕES**
 - 5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
 - 5.7.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
 - 5.7.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante na forma da Lei mediante apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado (Débitos Tributários Inscritos em Dívida Ativa do Estado);
 - 5.7.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social), alterada pela Portaria nº 443/10/2014 do Ministério da Fazenda;
 - 5.7.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, permitindo a apresentação de certidões positiva com efeito de negativa;
 - 5.7.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa a débitos trabalhistas (conforme redação do inciso V e § 2º do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - 5.7.7. Declarações na forma dos Anexos III, IV, V, VI em papel timbrado da empresa, com o carimbo do CNPJ, devidamente datada e assinada por representante legal da empresa;
 - 5.7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas Certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de cadastramento das propostas.
 - 5.7.9. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 5.7.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) declarada vencedora, terá assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis,



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

prorrogável por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

- 5.7.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.6.10** implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021

5.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 5.8.1.** Certidão Negativa de Pedido de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, apto a comprovar a sua viabilidade econômico-financeiras estabelecidas no Edital;

5.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.9.1.** Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação;
- 5.9.2.** Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1.** O Sistema Operacional utilizado será através do endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>, portanto, todas as transações que envolvem o certame deverão ser “exclusivamente” através do sistema.
- 6.2.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número de telefone : (19) 3826-7800 Ramal: 9115 ou suporte.vnh@presconinformatica.com.br.
- 6.3.** Cada representante credenciado poderá representar **apenas uma licitante**, em cada pregão eletrônico.
- 6.4.** O licitante deverá dispor de chave de identificação e senha, para poder acessar o pregão eletrônico através do site utilizado para realização do certame.
- 6.5.** A senha fornecida é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do proponente qualquer transação efetuada, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que utilizada indevidamente por terceiros.
- 6.6.** O proponente se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante legal ou terceiros, respondendo pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e poderes para a realização das transações durante o procedimento licitatório.
- 6.7.** Digitar senha credenciada e cadastrar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.8.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.9.** Não se permitirá a quaisquer dos licitantes solicitar o cancelamento de propostas após a sua inclusão;
- 6.10.** Conforme preceitua o inciso II do artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação, somente em momento posterior a fase de lances e ao julgamento das propostas, do licitante mais bem classificado, e por este motivo, sistemicamente, serão liberados ao(a) pregoeiro(a) apenas os documentos de habilitação da empresa que vencer a etapa de lances, sem possibilidade de acessar a documentação das outras licitantes, salvo se o(a) pregoeiro(a) desclassificar a empresa em análise.
- 6.11.** Deverão ser anexadas ao sistema às cópias digitalizadas dos documentos de habilitação no momento em que solicitado pelo(a) pregoeiro(a), após a análise da proposta final, juntamente com os Anexos III, IV e VI deste Edital.
- 6.12.** As empresas que se enquadrarem como ME/EPP deverão incluir também o Anexo V, sob pena de perda do direito ao tratamento diferenciado.
- 6.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a época da abertura do certame.
- 6.13.1.** Os documentos de habilitação da licitante previstos no item 5 e seus subitens poderão ser apresentados originais ou cópias legíveis, conforme dispõe o inciso I do artigo 70 da Lei 14.133/2021;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.13.2.** Os documentos produzidos pela licitante (declarações e proposta) poderão ser assinados fisicamente ou por meio de assinaturas digitais (preferencialmente), conforme dispõe o §2º do artigo 12 da Lei 14.133/2021;
- 6.13.3.** A veracidade dos documentos encaminhados em formato digital, será presumida pela apresentação do Anexo IV deste edital;
- 6.13.4.** Em caso de dúvidas quanto a autenticidade dos documentos, declarações e/ou propostas apresentadas pelo licitante, poderá ser realizada diligência com solicitação da apresentação dos originais ou cópia autenticadas dos documentos - sendo aceitas autenticação por cartório, permitidas as autenticações digitais, ter a declaração de autenticidade firmada por advogado, sob sua responsabilidade pessoal (inciso IV do artigo 12 da Lei 14.133/2021) ou autenticados por servidores públicos – em prazo a ser informado pelo(a) pregoeiro(a) para a comprovação de sua veracidade.
- 6.14.** No dia e horário previsto neste Edital, o(a) pregoeiro(a) dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.
- 6.15.** A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 6.16.** Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.
- 6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18.** Somente serão aceitos lances iguais ou inferiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.
- 6.19.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme artigo 56 da Lei nº 14.133/21.
- 6.20.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. Encerrado esse prazo, o sistema automaticamente entrará em modo aleatório com duração de até dez minutos. Após esse prazo, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.21.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o licitante do menor lance, e os demais licitantes com valores de lances até dez por cento superiores àquele, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- 6.22.** Na ausência de, no mínimo, três lances nas condições definidas neste item, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;
- 6.23.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 6.24.** Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.25.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada.
- 6.26.** Antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 6.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.28.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.29.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o(a) pregoeiro(a) o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando a pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 6.30.** Se a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

6.31. Com supedâneo no Art. 57 da Lei Federal 14.133/2021, fica facultado ao(à) pregoeiro(a), durante a etapa competitiva de lances, observados reiterados lances irrisórios, estabelecer um valor percentual entre os lances, que deverá variar entre 0,01% a 5% do valor do menor lance.

7. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

7.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

7.2. Para efeito do disposto no item 7 e seus subitens deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.2.1. A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada será convocada para, querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.2.2. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;

7.2.3. Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 147/14.

7.2.4. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o(a) pregoeiro(a) o fará através do “chat de mensagens” e este terá o prazo de 05 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de direito;

7.2.5. No caso de equivalência dos valores apresentados por ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 7 e seus subitens, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4. O disposto no item 7 e seus subitens deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. Esta licitação é do tipo menor preço GLOBAL e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

8.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.3. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do(a) pregoeiro(a) de aceitar o lance de menor valor.

8.4. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao(à) pregoeiro(a), no prazo máximo de 01 (uma) hora após o encerramento da etapa de lances deste Pregão, nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo VII deste Edital e de acordo com o(s) correspondente(s) item(ns) vencido(s).

8.5. A nova proposta atualizada deve ser apresentada, observando as orientações abaixo:

8.5.1. Os valores unitários dos itens, não podem ser superiores aos valores unitários dos itens apresentados na proposta inicial;

8.5.2. Quando o certame for por lote, o valor unitário dos itens, devem obedecer ao item 8.5.1 e o valor total da nova proposta atualizada, não pode ser superior ao valor do lote ofertado na sessão;

8.5.3. O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA NOVA PROPOSTA FINAL acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada.

8.6. Após a análise e aceita da proposta readequada descrita no item 8.4, conceder-se-á o prazo de 1(uma) hora para que os licitantes classificados em primeiro lugar anexem ao sistema os documentos elencados no item 5 desde edital e, os quais serão analisados posteriormente pelo(a) pregoeiro(a).

8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, a pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, quando irá analisar a documentação de habilitação da próxima participante, na ordem de classificação, e assim



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

- 8.8. Para efeito de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, diligência, com a apresentação, encaminhamento de documentos(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir o(s) efeito(s) indispensável(is), constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, conforme preceitua o artigo 64 da Lei 14.133/2021.
- 8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fim de habilitação e classificação.
- 8.10. O(a) pregoeiro(a), observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, **aplicará as penalidades** previstas neste Edital.
- 8.11. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário.
- 8.12. O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado às licitantes mediante publicação no Boletim Municipal de Vinhedo.
- 8.13. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema;

9. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, CATÁLOGOS, LAUDOS E DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS (SE O CASO)

- 9.1. Caso solicitado, as empresas vencedoras deverão apresentar amostras, catálogos ou documentações técnicas, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo II).

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Após a empresa ser declarada vencedora ou após a habilitação/inabilitação das empresas, será aberto o prazo de 15 (quinze) minutos para a licitante que desejar recorrer contra decisões do(a) pregoeiro(a), manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de intimação ou de lavratura da ata para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.3. O encaminhamento das razões e contrarrazões de recursos deverão ser realizados através do endereço eletrônico <https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br>.
- 10.4. O recurso será dirigido ao(a) pregoeiro(a) que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.5. **É obrigatória a apresentação das razões recursais** para o conhecimento do recurso, a mera manifestação de intenção recursal não será considerada apta como recurso, sendo que neste caso o sistema prosseguirá automaticamente para a fase seguinte do certame.
- 10.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 10.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Após a adjudicação do objeto e homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, formalmente, a assinar o contrato e o Termo de Ciência e de Notificação, por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.2. No Mesmo prazo o licitante vencedor deverá apresentar a Declaração de Atualização Cadastral (CADTCESP) emitida através do endereço eletrônico <https://sso.tce.sp.gov.br/Portal/sistemas/sistema.xhtml> por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP, através da Resolução n.º 21/2022 de 23/11/2022, dispõe sobre a obrigatoriedade de Cadastro TCESP.
- 11.3. É facultado a PREFEITURA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

o referida contrato, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.

- 11.4. Caso o contrato seja encaminhado via correio, é facultado a Prefeitura quando a **CONTRATADA** não envia a via assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do AR (aviso de recebimento), convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 11.5. A **CONTRATADA** na execução dos serviços ou fornecimento de bens à Administração Pública deverá observar e atender toda Legislação aplicável, bem como as Normas Técnicas pertinentes ao objeto licitado no certame.
- 11.6. A critério da Autoridade Competente, poderá ser extraído instrumento contratual do contrato, seja do total do objeto pretendido, se ainda não utilizado, ou do saldo remanescente, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
- 11.7. A celebração e formalização de contratos com base em atas de registro de preços observarão os ditames da Lei nº 14.133/2021. Ou seja: "A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DAS PENALIDADES E RESCISÃO

- 12.1. Ficam assegurados à **PREFEITURA**, em caso de inexecução total ou parcial deste contrato, os direitos previstos no art. 115, da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo se, comprovada a culpabilidade da **CONTRATADA**, ser imputada a mesma, responsabilidade pelos danos causados à Administração ou a terceiros, bem assim, estar a **CONTRATADA**, ciente de que, constatados os motivos previstos no art. 137 incisos I a IX da Lei Federal nº 14.133/21, rescindir unilateralmente a presente Contrato.
- 12.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nos artigos 90, 155, 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.
- 12.3. O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das sanções previstas no edital e no contrato, na forma do artigo 137 incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 12.4. Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal n. 14.133/21 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública (durante os prazos indicados abaixo), sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que cometer as seguintes faltas:
 - 12.4.1. Impedimento de 03 (três) a 06 (seis) anos: apresentar declaração documentação falsa, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013;
 - 12.4.2. Impedimento de até 03 (três) anos: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; dar causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não assinar o contrato ou não entregar a documentação exigida para celebrar o Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Aplica-se também, no que couberem, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.
- 12.5. As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à **CONTRATADA** incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso.
- 12.6. Não havendo pagamento a fazer à **CONTRATADA**, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF).
- 13.2. Pela inexecução parcial do ajuste que cause grave dano à Administração, será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.
- 13.3. Pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de fornecimento.
- 13.4. Será equivalente a inexecução total da obrigação o fato da **CONTRATADA** se recusar a assinar o contrato, dentro do prazo de validade de sua proposta, sendo aplicada a multa equivalente 10% do valor total do contrato.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.5. O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento (AF) por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerado inexecução total ou parcial do ajuste.
- 13.6. O descumprimento do prazo definido de 02 (dois) dias úteis para reparo ou substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Edital e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento (AF), até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste, o atraso na entrega por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.
- 13.7. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações e quantidades, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento (AF), sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.
- 13.8. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 13.9. As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.
- 13.10. O eventual atraso no pagamento à **CONTRATADA** acarretará a **PREFEITURA**, no pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida e juros de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia de atraso, limitando em 60 (sessenta) dias.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Quadro de Classificação Orçamentária / Código de Aplicação		
Ficha	Fonte/Recurso	Dotação Orçamentária
233	01 - Tesouro	09.08.27.812.1008.2.113.339030.01.1100000

15. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA.

- 15.1. Os critérios de recebimento, execução e de fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência (Anexo II) do presente edital.
- 15.2. A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis Rua Monteiro de Barros, 101 – Centro – Vinhedo/SP.
- 15.3. A **CONTRATADA** deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no Termo de Referência (Anexo II) e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido.
- 15.4. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, a Prefeitura poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa **CONTRATADA**, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 15.5. Quando a entrega for realizada por transportadora terceirizada, essa deverá aguardar a conferência de todos os produtos.
- 15.6. O recebimento dos produtos se dará definitivamente e integralmente, somente após verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação pelo setor responsável, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento efetivo.
- 15.7. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.
- 15.8. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.
- 15.9. A **CONTRATADA** deverá fornecer mão de obra especializada, além de todas as ferramentas e equipamentos necessários para a boa e fiel execução do objeto do contrato.
- 15.10. Os funcionários designados a execução do objeto, sempre que necessário, deverão ser devidamente providos com Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (luvas, botas, óculos, máscaras e outros), assumindo a **CONTRATADA** a responsabilidade pela execução dos serviços ou entrega do objeto, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

16. DOS PRAZOS

- 16.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão de autorização de fornecimento (AF).



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças e Economia em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da Nota Fiscal e devidamente atestado pela Secretaria Requisitante, conforme Termo de Referência (Anexo II) do presente edital.
- 17.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da **CONTRATADA**.
- 17.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pela Prefeitura, que a remeterá ao setor competente para pagamento somente após atestado o aceite definitivo da entrega do(s) serviço(s).
- 17.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, será devolvida para regularização e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição, retificando-o, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.
- 17.5. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica e deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta.
- 17.6. Em caso de necessidade de providências por parte da licitante vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.
- 17.7. Por ocasião do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.
- 17.8. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- 17.9. DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA: Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Vinhedo ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda, com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e no Decreto Federal n.º 9.580 de 22 de novembro de 2018 (Regulamento do Imposto de Renda), suas alterações e legislação que vierem a substituir, e ainda em observância ao disposto no Decreto n.º 251, de 11 de agosto de 2023 deste Município.
- 17.10. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
- 17.11. Para efeitos de cálculo, o Município adotará as alíquotas previstas no Anexo I da Instrução Normativa RFB n.º 234, de 11 de janeiro de 2012, suas alterações e legislação que vierem a substituir, especialmente a coluna IR(02).
- 17.12. A Contratada deverá informar na emissão da Nota Fiscal a Base de Cálculo de Retenção do IR, a Alíquota aplicada (conforme o Anexo I IN da RFB n.º 1234/2012) e o Valor da Retenção do IR (em campo próprio ou nos dados adicionais da Nota Fiscal, em caso de Nota Fiscal de fornecimento de mercadoria, modelo: 55) e, em caso de enquadramento no art. 4º da IN da RFB n.º 1234/2012, deverá apresentar as declarações previstas nos anexos II e III da IN da RFB n.º 1234/2012.
- 17.13. As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis a que se referem o artigo n.º 12 e art. 15 da Lei Federal n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, bem como suas alterações e legislação que vierem a substituir, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos Anexos 111 e IV da Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, para fins de não retenção do Imposto de Renda na fonte.
- 17.14. As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o artigo n.º 12 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e legislação que vierem a substituir, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes as declarações constantes nos Anexos II da Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012, para fins de não retenção do Imposto de Renda na fonte.
- 17.15. As pessoas jurídicas mencionadas nos itens 17.13 e 17.14 deverão destacar em suas Notas Fiscais ou Faturas o fundamento legal para a sua imunidade, isenção ou tributação a alíquota zero, para fins do § 5º, do Art. 2º da IN-RFB 1234/2012.
- 17.16. Fica dispensada a retenção de imposto de renda de valor igual ou inferior a R\$ 10,00 (dez reais) nos termos da Lei Municipal n.º 1.246, de 28 de dezembro de 1984 - CTM, e nos pagamentos efetuados nos termos do Decreto Municipal n.º 79/2008 e legislação que vierem a substituir.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

18. DA GARANTIA/VALIDADE

- 18.1. O prazo de garantia e/ou validade ocorrerá conforme previsão estabelecida no Anexo II (Termo de Referência) deste Edital, respeitando-se os prazos mínimos previsto na legislação de regência em casos de omissão.
- 18.2. A licitante vencedora obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem defeitos, sem ônus adicional para a **PREFEITURA**, o qual deverá ter o mesmo prazo de garantia do serviço e/ou produto originário.
- 18.3. Em caso de substituição do objeto licitado, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dados ao objeto substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.
- 18.4. Durante o período de garantia e/ou validade, a Administração não efetuará nenhum tipo de pagamento à **CONTRATADA** de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros, na solução de problemas que ensejaram o acionamento de tal garantia e/ou validade.

19. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

19.1. FISCALIZAÇÃO

- 19.1.1. A fiscalização ocorrerá conforme especificações constantes neste edital;
- 19.1.2. O município designará servidor(a) responsável pela Gestão e Fiscalização para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais, contábeis e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;
- 19.1.3. Caso o objeto licitado **seja de uso de mais de 01 (uma) secretaria, cada Secretaria participante deverá designar um servidor para que, em conjunto com o fiscal designado, exerça o acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, a fim de verificar se estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os produtos, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios;**
- 19.1.4. O(a) fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 19.2.1. Todas as despesas de transporte, frete, carregamento, descarregamento, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da **CONTRATADA**;
- 19.2.2. Os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza;
- 19.2.3. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas à entrega dos produtos, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes;
- 19.2.4. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **PREFEITURA** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne à execução do objeto contratado;
- 19.2.5. A **CONTRATADA** deverá manter durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- 19.2.6. Fica a **PREFEITURA** isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização;
- 19.2.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

- 20.1. Fica assegurado ao Município de Vinhedo o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:
 - 20.1.1. Adiada a data da abertura desta licitação;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

- 20.1.2.** Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 20.2.** A anulação ou revogação do procedimento licitatório induz à anulação da respectivo contrato.
- 20.3.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.
- 20.4.** A falta de cumprimento dos deveres e dos regulamentos vigentes será considerada motivo para Rescisão do contrato.

21. DOS CASOS OMISSOS

- 21.1.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo(a) pregoeiro(a) ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal 341/2023.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1.** A licitante vencedora deverá assinar o Termo de Ciência e de Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme Anexo IX.
- 22.2.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.3.** É facultado ao(à) pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.4.** As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 22.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.6.** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão do referido Pregão.
- 22.8.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Vinhedo.
- 22.9.** Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
 - 22.9.1.** Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
 - 22.9.2.** Anexo I.I – Mapa de risco;
 - 22.9.3.** Anexo II – Termo de Referência;
 - 22.9.4.** Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Outras;
 - 22.9.5.** Anexo IV – Modelo de Declaração de Veracidade dos Documentos de Habilitação;
 - 22.9.6.** Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento – ME ou EPP;
 - 22.9.7.** Anexo VI – Modelo de Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
 - 22.9.8.** Anexo VII – Modelo de Nova Proposta Comercial;
 - 22.9.9.** Anexo VIII – Termo de Ciência e de Notificação;
 - 22.9.10.** Anexo IX – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP;

Vinhedo, 20 de maio de 2026.

Adeline R. Brandão
Diretora do Departamento

Daiana Mara Espindola
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Processo Administrativo nº ____/2025

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se no Plano Anual de Compra, desta secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA ADM. PÚBLICA

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de troféus para premiações dos atletas, referente as competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preço deverá ser condizente com o exigido neste documento, considerando que os materiais deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas neste documento, incluindo material de qualidade e atender as especificações da Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi feito um levantamento de valores estimados para a aquisição a ser realizada, com orçamentos de fornecedores diversos afim de considerar a média de valores.

Após pesquisa realizada no banco de preços, o material solicitado não foi encontrado. Foram consultadas as fontes disponíveis e verificadas as especificações necessárias, porém não houve registro de fornecedor ou preço compatível com o item requisitado. Dessa forma, não foi possível obter referência para cotação ou aquisição via pesquisa prévia, tornando necessária a adoção de procedimento alternativo para aquisição do material.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida mostra-se adequada por garantir a premiação e valorização dos atletas participantes, incentivando a prática esportiva e contribuindo para o desenvolvimento das atividades esportivas municipais.

Considerando a natureza do objeto, o baixo grau de complexidade da aquisição e a necessidade de atendimento das demandas da Secretaria, a compra direta apresenta-se como medida eficiente, econômica e suficiente para atender ao interesse público, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UN
1	Troféu com 96 cm de altura. Base octogonal fabricada em polímero na cor preta com 21,50 cm de largura. Sobre essa base um cone cilíndrico ornado em alto relevo com imagens de folhas de louro e frisos, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada. Sobre este cone uma base redonda de mdf com 9 mm de espessura. Sobre essa base de mdf uma taça com 39,50 cm de largura entre as alças, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada. Sobre esta taça uma tampa fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourado e acima dela uma figura (estatueta) intercambiável.	1	Pç
2	Troféu com 75 cm de altura. Base octogonal fabricada em polímero na cor preta com 14,50 cm de largura. Sobre essa base um cone cilíndrico ornado em alto relevo com imagens de folhas de louro e frisos, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo, pintado na cor prata, sobre este cone uma base redonda de mdf com 9 mm de espessura. Sobre essa base de mdf uma taça com 36 cm de largura entre as alças, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo, pintado na cor prata. Sobre esta taça uma tampa fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor prata e acima dela uma figura (estatueta)	1	Pç
3	Troféu com altura de 138 cm com base octogonal de 21,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes fabricados em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata, fabricadas em polímero. Sobre estas	1	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

	colunas mais quatro suportes fabricados em polímeros metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em mdf na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes mais quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em mdf na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.		
4	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo com altura de 129 cm com base octogonal de 21,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes fabricados em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata, fabricadas em polímero. Sobre estas colunas mais quatro suportes fabricados em polímeros metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em mdf na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes mais quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em mdf na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.	1	Pç
5	Troféu com altura de 147 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, fixado nesta base uma copa fechada com uma estatueta de ramo em forma de chama, fabricados em polímero e metalizado na cor dourada. Quatro colunas com detalhes fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e sobre esta estão fixadas cinco estatuetas de águia, fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo e pintadas na cor dourado e quatro colunas com detalhes fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Uma base de madeira e sobre esta base um suporte e uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça uma bola circundada por um anel, fabricados em polímero e metalizadas a alto vácuo, pintadas na cor dourado. Nesta bola pode ser fixada uma estatueta intercambiável.	1	Pç
6	Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, fixado nesta base uma copa fechada com uma estatueta de ramo em forma de chama, fabricados em polímero e metalizado na cor dourada. Quatro colunas com detalhes fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e sobre esta estão fixadas cinco estatuetas de águia, fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo e pintadas na cor dourado e quatro colunas com detalhes fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Uma base de madeira e sobre esta base um suporte e uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça uma bola circundada por um anel, fabricados em polímero e metalizadas a alto vácuo, pintadas na cor dourado. Nesta bola pode ser fixada uma estatueta intercambiável.	1	Pç
7	Troféu com altura de 170 cm, base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada, sobre esta base um componente em formato de pirâmide fabricada em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta pirâmide uma estatueta de deusa da vitória. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base quatro estatuetas de águia. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Acima desta coluna uma base em madeira na cor preta e sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável.	1	Pç
8	Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada a alto vácuo na cor prata, sobre esta base um componente em formato de pirâmide fabricada em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre esta pirâmide uma estatueta de deusa da vitória. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base quatro estatuetas de águia. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Acima desta coluna uma base em madeira na cor preta e sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor prata e uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável.	1	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

9	Troféu com altura de 147 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um cone com tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e quatro estatuetas fixas de deusa da vitória. Sobre este cone com tampa uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada e dourado acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser fabricado com estatuetas de futebol sobre a base de madeira, no lugar das estatuetas de deusa da vitória.	1	Pç
10	Troféu com altura de 134 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um cone com tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e quatro estatuetas fixas de deusa da vitória. Sobre este cone com tampa uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada e dourado acetinado com 29 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser fabricado com estatuetas de futebol sobre a base de madeira, no lugar das estatuetas de deusa da vitória.	1	Pç
11	Troféu com altura de 194 cm, base redonda com 32 cm de largura e 17,50 cm de altura fabricada em polímero na cor preta. Acima desta base oito colunas compostas por cones cilíndricos adornados em alto relevo. Possui dois estágios fabricados em mdf no formato redondo na cor preta. Acima deles um suporte em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada brilhante e dourada acetinada com a medida de 60 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base. Estatueta intercambiável.	1	Pç
12	Troféu com altura de 155 cm, base redonda com 32 cm de largura e 17,50 cm de altura fabricada em polímero na cor preta. Acima desta base oito colunas compostas por cones cilíndricos adornados em alto relevo. Possui um estágio fabricado em mdf no formato redondo na cor preta. Acima dele um suporte em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor prata. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizada a alto vácuo nas cores prata brilhante e prata acetinada com a medida de 60 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor prata. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base. Estatueta intercambiável.	2	Pç
13	Troféu com altura de 212 cm, base redonda com 32 cm de largura e 17,50 cm de altura fabricada em polímero na cor preta. Acima desta base doze colunas compostas por cones cilíndricos adornados em alto relevo. Possui três estágios fabricados em mdf no formato redondo na cor preta. Acima deles um suporte em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada brilhante e dourada acetinada com a medida de 56 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base. Estatueta intercambiável.	1	Pç
14	Troféu com altura de 87 cm, base redonda com 21 cm de largura fabricado em polímero na cor preta. Sobre essa base um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Acima desse cone uma taça fechada nas cores dourado acetinado e dourado, com 20 cm de largura. Acima dessa taça uma bola com anel nas cores dourado acetinado e dourada, fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo. Sobre esta taça um suporte para fixação de uma estatueta intercambiável.	5	Pç
15	Troféu com altura de 71 cm, base redonda com 21 cm de largura fabricado em polímero na cor preta. Sobre essa base um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Acima desse cone uma taça fechada nas cores dourado acetinado e dourado, com 16 cm de largura. Acima dessa taça uma bola com anel nas cores vermelha acetinado e dourada, fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo. Sobre esta taça um suporte para fixação de uma estatueta intercambiável.	5	Pç
16	Troféu com 94 cm de altura, com base octogonal com 17,80 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintada na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.	1	Pç
17	Troféu com 89 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo na cor prata. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintada na cor prata. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizada na cor prata.	1	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

	Sobre esta tampa uma taça fechada em polímero na cor prata, com acabamento texturizado e com 29 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor prata. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.		
18	Troféu com 75 cm de altura, com base octogonal com 13,10 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo na cor bronze. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintada na cor bronze. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizada na cor bronze. Sobre esta tampa uma taça fechada em polímero na cor bronze, com acabamento texturizado e com 27 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor bronze. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.	1	Pç
19	Troféu com 118 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 28 de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável.	1	Pç
20	Troféu com 111 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável.	1	Pç
21	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor dourado fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor dourado fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	1	Pç
22	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor dourado fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor dourado fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	2	Pç
23	Troféu com altura de 156 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor dourada e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e dourado acetinado e uma taça nas cores dourada e dourado acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável.	1	Pç
24	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor prata e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e prata acetinado e uma taça nas cores dourada e prata acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças	1	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

	fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável.		
25	Troféu base em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura 24 cm, largura superior 5 cm, largura inferior 14,50 cm, altura da base 11 cm, peso aproximado 1,470 kg. Cores: dourado e preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base octogonal, suporte. Outros componentes: ferragens para fixação figura de bola de futebol dourado acetinado figura de bola de futebol, fabricada em polímero, com 13,50 cm de largura, pintada na cor dourado acetinado e estampada com grafismo específico na cor preta.	17	Pç
26	Troféu base em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura 24 cm, largura superior 5 cm, largura inferior 14,50 cm. Altura da base 11 cm, peso aproximado 1,470 kg. Cores: dourado e preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base octogonal, suporte. Outros componentes: ferragens para fixação figura de luva de goleiro para futebol com bola figura de luva de goleiro para futebol, fabricada em polímero e metalizados a alto vácuo na cor dourada, com figura de bola de futebol com detalhes na cor preta, fabricados em polímero e metalizados a alto vácuo na cor dourada, com 18,50 cm.	17	Pç
27	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável.	1	Pç
28	Troféu com 81 cm de altura, com base octogonal com 17,80 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor dourado acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna em polímero metalizada na cor dourado acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável.	5	Pç
29	Troféu com 82 cm de altura, com base octogonal com 16,50 cm de largura fabricada em polímero, na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e sobre este um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintada na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça fechada em polímero na cor dourada e com 35 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.	5	Pç
30	Troféu com altura de 58 cm, base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 17 cm entre as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	18	Pç
31	Troféu com altura de 47 cm, base oitavada com 12,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes e metalizada na cor prata com largura de 14,50 cm entre as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor prata. Estatueta superior intercambiável.	8	Pç
32	Troféu com altura de 37 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes e metalizada na cor bronze com largura de 12 cm entre as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	8	Pç
33	Troféu com 123 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com acabamento texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.	1	Pç
34	Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com acabamento texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata.	1	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

8. ESTIMATIVA DE VALORES

**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não poderá ser parcelado. Os itens a serem adquiridos por grupo deverão ter as mesmas características pois havendo diferenças de tonalidade, formato e qualidade dos troféus, comprometerá as premiações. Podendo citar a premiação para campeão e vice do mesmo campeonato com objetos de diferentes modelos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto deste estudo técnico preliminar não demanda a contratação de outros serviços correlatos ou independentes de forma concomitante.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se ainda assegurar a adequada execução dos eventos, com atendimento eficiente e dentro dos prazos necessários.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar, que demonstram a viabilidade, razoabilidade e adequação da presente contratação, concluímos por sua viabilidade.

15. ANEXOS

Os anexos são orçamentos obtidos para conclusão do ETP.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Fernanda Duarte Lima de Oliveira
Diretora
Mat. 10696

**O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS APÓS O ENCERRAMENTO DO CERTAME EM OBSERVÂNCIA AO ART. 18 § 1º, INCISO VI E ART. 24 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A DEPENDER DO MERCADO, A PUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO OCASIONA O CHAMADO EFEITO ÂNCORA, ELEVANDO PREÇOS DAS PROPOSTAS AO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO VALOR DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, NESSAS SITUAÇÕES, A CONSAGRAÇÃO DE PRINCÍPIOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (INTERESSE PÚBLICO E EFICIÊNCIA, SOBRETUDO) RECOMENDAM QUE O PREÇO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO SEJA MANTIDO SOB SIGILO ATÉ O FIM DA DISPUTA NO CERTAME.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I.I - MAPA DE RISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa do ramo para fornecimento de troféus, a serem utilizados como premiações nos campeonatos promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Vinhedo.

RISCO 01
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
FASE: (X) Planejamento () Externa da licitação () Execução do Contrato
RISCO: Erro na elaboração dos documentos da fase preparatória (DFD, ETP e TR).
CAUSAS: Falta de informações sobre o objeto; Falta de tempo hábil para elaboração do documento; Recursos humanos insuficientes; Erro no preenchimento da documentação; Ausência de justificativa para contratação.
DANO: Possibilidade de aquisição de produtos/serviços que não atendam às necessidades da Administração; Possibilidade de restrição à competitividade; Grande possibilidade de impugnações e pedidos de esclarecimentos; Licitação deserta ou Frustrada; Danos ao erário. Atraso na homologação do certame.
AVALIAÇÃO DO RISCO
PROBABILIDADE: (x) Baixa () Média () Alta IMPACTO: (x) Baixo () Médio () Alto
TRATAMENTO DO RISCO
AÇÕES PREVENTIVAS: Escolha da equipe técnica com conhecimento suficiente para elaborar o planejamento da contratação; Elaboração de checklist; Revisão minuciosa da documentação que dará lastro à contratação antes do envio à SAD; Capacitação constante da equipe de planejamento; Estudo técnico aprofundado sobre o objeto; Observâncias Normas e Legislações de regência.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA: Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação.
RESPONSÁVEL(IS): Secretaria de Esportes e Lazer
RISCO 02
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
FASE: (X) Planejamento () Externa da licitação () Execução do Contrato
RISCO:



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Definição de exigências desnecessárias no ETP, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa, que acabam restringindo a competitividade.

CAUSAS:

Falta de tempo hábil para elaboração;
Falta de recursos humanos suficientes;
Erro no preenchimento da documentação.

DANO:

Discussão dos motivos junto à CML;
Representação no TCE-SP;
Mandado de Segurança junto (TJSP);
Atraso no início e, conseqüentemente, na entrega dos produtos/serviços.

AVALIAÇÃO DO RISCO

PROBABILIDADE: (x) Baixa () Média () Alta

IMPACTO: (x) Baixo () Médio () Alto

TRATAMENTO DO RISCO

AÇÕES PREVENTIVAS:

Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) ANTES do envio à SAD/Licitações;
Preenchimento correto da documentação;
Capacitação constante da equipe de planejamento;
Observâncias Normas e Legislações de regência.

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:

Retorno ao planejamento para revisão minuciosa dos documentos, por equipe diversa daquela elaborou a primeira documentação.

RESPONSÁVEL(IS): Secretaria de Esportes e Lazer

RISCO 03

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

FASE:

(X) Planejamento
() Externa da licitação
() Execução do Contrato

RISCO:

Cotação deficiente.

CAUSAS:

Falta de conhecimento do sistema Banco de Preços;
Desconhecimento da Lei 14.133/2021;
Falta de tempo hábil para elaboração;
Falta de recursos humanos suficientes;
Erro no preenchimento da documentação.

DANO:

Licitação fracassada ou deserta;
Republicação do certame - atraso na homologação do certame;
Aquisição de produto/serviço que não atenda às necessidades da administração;
Aquisição de produtos/serviços, com preços superiores ao praticado no mercado – sobrepreço – (art. 6º, LVI);
Danos ao erário.

AVALIAÇÃO DO RISCO

PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta

IMPACTO: () Baixo (x) Médio () Alto

TRATAMENTO DO RISCO

AÇÕES PREVENTIVAS:

Conhecer o sistema utilizado para cotação (ex.: banco de preços) e saber manuseá-lo;



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Delimitar a cotação para o Estado de São Paulo > Região Sudeste
Conhecer o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e as opções permitidas pela lei para cotação.

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:

Retorno ao planejamento para nova elaboração da cotação;
Apuração de responsabilidade pela Secretaria de Justiça (abertura de PAD).

RESPONSÁVEL(IS): Secretaria de Esportes e Lazer

RISCO 04

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

FASE:

- () Planejamento
(X) Externa da licitação
() Execução do Contrato

RISCO:

Impugnações do Edital, pedidos de esclarecimentos, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos, planejamento e/ou orçamento estimativo.

CAUSAS:

Falta de tempo hábil para elaboração;
Falta de recursos humanos suficientes;
Erro no preenchimento da documentação.

DANO:

Discussão dos motivos junto à CML;
Representação no TCE-SP;
Judicialização (TJSP);
Atraso no início da disputa e conseqüentemente, na entrega dos produtos/serviços.

AVALIAÇÃO DO RISCO

PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta

IMPACTO: (X) Baixo () Médio () Alto

TRATAMENTO DO RISCO

AÇÕES PREVENTIVAS:

Cautela na elaboração da cotação;
Estudo aprofundado sobre o objeto, para melhor descrevê-lo e melhor elaborar os requisitos da contratação;
Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) ANTES do envio à SAD/Licitações;

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:

Retorno ao planejamento para nova elaboração da cotação/descrição do objeto.

RESPONSÁVEL(IS): Secretaria de Esportes e Lazer

RISCO 05

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

FASE:

- () Planejamento
(X) Externa da licitação
() Execução do Contrato

RISCO:

Licitação Deserta ou Fracassada.

CAUSAS:

Possível erro na cotação;
Possível erro na descrição do objeto.

DANO:

Republicação do certame;
Atraso na homologação do certame e conseqüentemente, na entrega dos produtos/serviços.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

AVALIAÇÃO DO RISCO
PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta IMPACTO: (X) Baixo () Médio () Alto
TRATAMENTO DO RISCO
AÇÕES PREVENTIVAS: Revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.) ANTES do envio à SAD/Licitações; Preenchimento correto da documentação; Cursos Capacitatórios; Observâncias Normas e Legislações de regência.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA: Retorno ao Planejamento para revisão minuciosa da Documentação que dará lastro à licitação (ETP, TR, Projetos, etc.), por equipe diversa daquela que elaborou a primeira documentação; Correção e Republicação do edital.
RESPONSÁVEL(IS): Secretaria de Esportes e Lazer

RISCO 06
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
FASE: () Planejamento (X) Externa da licitação () Execução do Contrato
RISCO: Homologação de empresa com habilitação irregular ou inidônea.
CAUSAS: Falha na análise dos documentos enviados pela licitante.
DANO: Contratação irregular; Não atendimento às condições de habilitação exigidas na Lei 14.133/2021.
AVALIAÇÃO DO RISCO
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto
TRATAMENTO DO RISCO
AÇÕES PREVENTIVAS: Analisar cuidadosamente a documentação enviada pela empresa licitante, nos termos da Lei 14.133/2021 e conforme exigências do edital.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA: Anulação da licitação; Processo Administrativo Interno para apuração de responsabilidade (PAD).
RESPONSÁVEL(IS):

RISCO 07
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
FASE: () Planejamento (X) Externa da licitação () Execução do Contrato
RISCO: Homologação de empresa com habilitação de capacidade técnica inexistente/ineficiente.
CAUSAS: Falha na análise dos documentos (atestados de capacidade técnica) enviados pela licitante.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DANO: Contratação irregular; Não atendimento às condições de habilitação exigidas na Lei 14.133/2021.
AVALIAÇÃO DO RISCO
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto
TRATAMENTO DO RISCO
AÇÕES PREVENTIVAS: Analisar cuidadosamente a documentação enviada pela empresa licitante, nos termos da Lei 14.133/2021 e conforme exigências do edital.
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA: Revogação/anulação da licitação; Processo Administrativo Interno para apuração de responsabilidade.
RESPONSÁVEL(IS): Secretaria de Esportes e Lazer

RISCO 08
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
FASE: () Planejamento () Externa da licitação (já foram elencados todos os possíveis riscos da fase externa da licitação) (X) Execução do Contrato
RISCO: Falta de manutenção das condições de habilitação para renovação do contrato ou aditivo.
CAUSAS: Falha na fiscalização do contrato (faltou o fiscal acompanhar); Negligência da contratada.
DANO: Não renovação do contrato ou realização do aditivo; Rescisão contratual; Contratação emergencial; Preparação para novo certame (urgente).
AVALIAÇÃO DO RISCO
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto
TRATAMENTO DO RISCO
AÇÕES PREVENTIVAS: Acompanhamento do fiscal
AÇÃO DE CONTIGÊNCIA: Notificar o fornecedor para regularização; Rescisão contratual.
RESPONSÁVEL(IS): Secretaria de Esportes e Lazer

RISCO 09
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO
FASE: () Planejamento () Externa da licitação (X) Execução do Contrato
RISCO: Perda do prazo para renovação do contrato.
CAUSAS: Falha na fiscalização do contrato (faltou o fiscal acompanhar);



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PROBABILIDADE DE OCORRER O RISCO		
BAIXA: O histórico conhecido indica baixa frequência de ocorrência. Trata-se de um evento raro, casual e inesperado, embora existam registros esporádicos de sua manifestação.	MÉDIA: Há ocorrência com frequência moderada ou indícios razoáveis de que possa se concretizar no horizonte analisado. É um evento possível, com frequência reduzida.	ALTA: O risco ocorre com elevada frequência ou existem fortes indícios de que se materializará no horizonte analisado. É um evento recorrente, com histórico amplamente documentado.
IMPACTO QUE O RISCO CAUSARÁ AO PROCESSO/CONTRATO		
BAIXO: Causa impacto pontual no valor, prazo ou qualidade da execução contratual, sem comprometer de forma relevante os objetivos principais. Permite o alcance da maior parte dos resultados previstos. Impacto mínimo.	MÉDIO: Afeta de maneira significativa, mas não irreversível, o cumprimento dos objetivos do contrato. Há impacto moderado, com possibilidade de mitigação ou recuperação parcial dos danos.	ALTO: Compromete substancialmente o cumprimento dos objetivos do contrato, afetando severamente valor, prazo ou qualidade da execução. Impacto crítico, com baixa probabilidade de recuperação dos resultados.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP): () Sim (x) Não
1. Objeto
Aquisição de troféus, a serem utilizados como premiações nos campeonatos promovidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Vinhedo.

Item	Código	Descrição	Qty.	Un
1	44.7.143	TROFÉU COM 96 CM DE ALTURA. BASE OCTOGONAL FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 21,50 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM CONE CILÍNDRICO ORNADO EM ALTO RELEVO COM IMAGENS DE FOLHAS DE LOURO E FRISOS, FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA BASE REDONDA DE MDF COM 9 MM DE ESPESURA. SOBRE ESSA BASE DE MDF UMA TAÇA COM 39,50 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADO E ACIMA DELA UMA FIGURA (ESTATUETA) INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
2	44.7.144	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA. BASE OCTOGONAL FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 14,50 CM DE LARGURA. SOBRE ESSA BASE UM CONE CILÍNDRICO ORNADO EM ALTO RELEVO COM IMAGENS DE FOLHAS DE LOURO E FRISOS, FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR PRATA, SOBRE ESTE CONE UMA BASE REDONDA DE MDF COM 9 MM DE ESPESURA. SOBRE ESSA BASE DE MDF UMA TAÇA COM 36 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS, FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO, PINTADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR PRATA E ACIMA DELA UMA FIGURA (ESTATUETA)	1	Pç
3	44.7.145	TROFÉU COM ALTURA DE 138 CM COM BASE OCTOGONAL DE 21,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO NA COR PRATA, FABRICADAS EM POLÍMERO. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMEROS METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES MAIS QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
4	44.7.146	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM ALTURA DE 129 CM COM BASE OCTOGONAL DE 21,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO NA COR PRATA, FABRICADAS EM POLÍMERO. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO SUPORTES FABRICADOS EM POLÍMEROS METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES SUPORTES MAIS QUATRO COLUNAS COM DETALHES EM ALTO RELEVO NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS MAIS QUATRO SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA E SOBRE ESTES UMA BASE EM MDF NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

5	44.7.147	TROFÉU COM ALTURA DE 147 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, FIXADO NESTA BASE UMA COPA FECHADA COM UMA ESTATUETA DE RAMO EM FORMA DE CHAMA, FABRICADOS EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COM DETALHES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E SOBRE ESTA ESTÃO FIXADAS CINCO ESTATUETAS DE ÁGUIAS, FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADAS NA COR DOURADO E QUATRO COLUNAS COM DETALHES FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. UMA BASE DE MADEIRA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA UMA BOLA CIRCUNDADA POR UM ANEL, FABRICADOS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO, PINTADAS NA COR DOURADO. NESTA BOLA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
6	44.7.148	TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, FIXADO NESTA BASE UMA COPA FECHADA COM UMA ESTATUETA DE RAMO EM FORMA DE CHAMA, FABRICADOS EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COM DETALHES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E SOBRE ESTA ESTÃO FIXADAS CINCO ESTATUETAS DE ÁGUIAS, FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADAS NA COR DOURADO E QUATRO COLUNAS COM DETALHES FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. UMA BASE DE MADEIRA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE E UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA UMA BOLA CIRCUNDADA POR UM ANEL, FABRICADOS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO, PINTADAS NA COR DOURADO. NESTA BOLA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
7	44.7.104	TROFÉU COM ALTURA DE 170 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
8	44.7.150	TROFÉU COM ALTURA DE 130 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR PRATA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR PRATA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR PRATA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR PRATA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR PRATA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

9	44.7.151	TROFÉU COM ALTURA DE 147 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM CONE COM TAMPA FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTE CONE COM TAMPA UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FABRICADO COM ESTATUETAS DE FUTEBOL SOBRE A BASE DE MADEIRA, NO LUGAR DAS ESTATUETAS DE DEUSA DA VITÓRIA.		Pç
10	44.7.152	TROFÉU COM ALTURA DE 134 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM CONE COM TAMPA FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTE CONE COM TAMPA UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADO COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FABRICADO COM ESTATUETAS DE FUTEBOL SOBRE A BASE DE MADEIRA, NO LUGAR DAS ESTATUETAS DE DEUSA DA VITÓRIA.	1	Pç
11	44.7.153	TROFÉU COM ALTURA DE 194 CM, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA E 17,50 CM DE ALTURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. ACIMA DESTA BASE OITO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES CILÍNDRICOS ADORNADOS EM ALTO RELEVO. POSSUI DOIS ESTÁGIOS FABRICADOS EM MDF NO FORMATO REDONDO NA COR PRETA. ACIMA DELES UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA SUPORTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA BRILHANTE E DOURADA ACETINADA COM A MEDIDA DE 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
12	44.7.154	TROFÉU COM ALTURA DE 155 CM, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA E 17,50 CM DE ALTURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. ACIMA DESTA BASE OITO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES CILÍNDRICOS ADORNADOS EM ALTO RELEVO. POSSUI UM ESTÁGIO FABRICADO EM MDF NO FORMATO REDONDO NA COR PRETA. ACIMA DELE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR PRATA. ACIMA DESTA SUPORTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES PRATA BRILHANTE E PRATA ACETINADA COM A MEDIDA DE 60 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	2	Pç
13	44.7.155	TROFÉU COM ALTURA DE 212 CM, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA E 17,50 CM DE ALTURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. ACIMA DESTA BASE DOZE COLUNAS COMPOSTAS POR CONES CILÍNDRICOS ADORNADOS EM ALTO RELEVO. POSSUI TRÊS ESTÁGIOS FABRICADOS EM MDF NO FORMATO REDONDO NA COR PRETA. ACIMA DELES UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO E PINTADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA SUPORTE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NAS CORES DOURADA BRILHANTE E DOURADA ACETINADA COM A MEDIDA DE 56 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
14	44.7.156	TROFÉU COM ALTURA DE 87 CM, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESSE CONE UMA TAÇA FECHADA NAS CORES DOURADO ACETINADO E DOURADO, COM 20 CM DE	5	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

		LARGURA. ACIMA DESSA TAÇA UMA BOLA COM ANEL NAS CORES DOURADO ACETINADO E DOURADA, FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO. SOBRE ESTA TAÇA UM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.		
15	44.7.157	TROFÉU COM ALTURA DE 71 CM, BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESSA BASE UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESSE CONE UMA TAÇA FECHADA NAS CORES DOURADO ACETINADO E DOURADO, COM 16 CM DE LARGURA. ACIMA DESSA TAÇA UMA BOLA COM ANEL NAS CORES VERMELHA ACETINADO E DOURADA, FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA A ALTO VÁCUO. SOBRE ESTA TAÇA UM SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	5	Pç
16	44.7.158	TROFÉU COM 94 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR DOURADA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
17	44.7.159	TROFÉU COM 89 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR PRATA. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADA NA COR PRATA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR PRATA. SOBRE ESTA TAMPA UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR PRATA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM 29 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
18	44.7.160	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 13,10 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR BRONZE. SOBRE ESTA BASE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADA NA COR BRONZE. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR BRONZE. SOBRE ESTA TAMPA UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR BRONZE, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM 27 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BRONZE. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
19	44.7.59	TROFÉU COM 118 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA E 28 DE ALTURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UM CONE COM FRISOS E TAMPA FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
20	44.7.161	TROFÉU COM 111 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA E 24,3 CM DE ALTURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR PRATA. SOBRE ESTE SUPORTE UM CONE COM FRISOS E TAMPA FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR PRATA. SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR PRATA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
21	44.7.29	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM 145 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM	1	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

		UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADO FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.		
22	44.7.13	TROFÉU COM 124 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUNAS EM CANOS NA COR DOURADO FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	2	Pç
23	44.7.162	TROFÉU COM ALTURA DE 156 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR DOURADA E DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADA E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E DOURADO ACETINADA COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
24	44.7.163	TROFÉU COM ALTURA DE 129 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA FABRICADO EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADOS NA COR DOURADA E BOLAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADOS A ALTO VÁCUO E PINTADOS NA COR PRATA E DOURADO ACETINADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE DE MADEIRA, E NESTA BASE DE MADEIRA UM SUPORTE FABRICADO EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO COMPOSTA POR UMA BOLA NAS CORES DOURADA E PRATA ACETINADO E UMA TAÇA NAS CORES DOURADA E PRATA ACETINADO COM 46 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. NO ALTO DA TAÇA PODE SER FIXADA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
25	44.7.164	TROFÉU BASE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 24 CM, LARGURA SUPERIOR 5 CM, LARGURA INFERIOR 14,50 CM, ALTURA DA BASE 11 CM, PESO APROXIMADO 1,470 KG. CORES: DOURADO E PRETO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OCTOGONAL, SUPORTE. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL DOURADO ACETINADO FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL, FABRICADA EM POLÍMERO, COM 13,50 CM	17	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

		DE LARGURA, PINTADA NA COR DOURADO ACETINADO E ESTAMPADA COM GRAFISMO ESPECÍFICO NA COR PRETA.		
26	44.7.165	TROFÉU BASE EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA 24 CM, LARGURA SUPERIOR 5 CM, LARGURA INFERIOR 14,50 CM. ALTURA DA BASE 11 CM, PESO APROXIMADO 1,470 KG. CORES: DOURADO E PRETO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OCTOGONAL, SUPORTE. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO FIGURA DE LUVA DE GOLEIRO PARA FUTEBOL COM BOLA FIGURA DE LUVA DE GOLEIRO PARA FUTEBOL, FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, COM FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL COM DETALHES NA COR PRETA, FABRICADOS EM POLÍMERO E METALIZADOS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, COM 18,50 CM.	17	Pç
27	44.7.166	TROFÉU COM ALTURA DE 121 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 39 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR VERMELHO ACETINADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	1	Pç
28	44.7.167	TROFÉU COM 81 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,80 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. CONE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLÍMERO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADO ACETINADO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ALÇA E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, SOBRE ESTA TAMPA UMA COROA EM POLÍMERO COM 12 PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO ACETINADO COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	5	Pç
29	44.7.168	TROFÉU COM 82 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 16,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO, NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE UM CONE CILÍNDRICO ADORNADO COM FRISOS NA PARTE INFERIOR E FIGURAS DE RAMOS NA PARTE SUPERIOR, SENDO FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADO A ALTO VÁCUO PINTADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTE CONE UMA TAMPA FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAMPA UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR DOURADA E COM 35 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	5	Pç
30	44.7.169	TROFÉU COM ALTURA DE 58 CM, BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES E METALIZADA NA COR DOURADA COM LARGURA DE 17 CM ENTRE AS ALÇAS, SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	18	Pç
31	44.7.170	TROFÉU COM ALTURA DE 47 CM, BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES E METALIZADA NA COR PRATA COM LARGURA DE 14,50 CM ENTRE AS ALÇAS, SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPA METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	8	Pç
32	44.7.171	TROFÉU COM ALTURA DE 37 CM, BASE OITAVADA COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES E METALIZADA NA COR BRONZE COM LARGURA DE 12 CM ENTRE AS ALÇAS, SOBRE ESTA TAÇA UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	8	Pç
33	44.7.172	TROFÉU COM 123 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES (CONES E PIRÂMIDES) FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA LISOS E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA.	1	Pç



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

		SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR DOURADA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.		
34	44.7.173	TROFÉU COM 120 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE QUATRO COLUNAS FORMADAS POR COMPONENTES (CONES E PIRÂMIDES) FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR DOURADA LISOS E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. ACIMA DESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO NA COR DOURADA, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE A TAÇA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM TODOS OS COMPONENTES PINTADOS NA COR PRATA.	1	Pç

2. Justificativa:

Devido ao número de competições, promovidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, são necessários troféus para incentivo e valorização dos competidores.

3. Descrição da Solução:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4. Prazo da execução do serviço:

Após o recebimento da AF entrega imediata, em até 05 (cinco) dias.

5. Local de entrega do Objeto / Prestação de serviço:

Rua Monteiro de Barros, 101 – Centro – Vinhedo/SP

6. Requisitos da Contratação:

Em sendo constatada, no ato da entrega, divergência entre o material apresentado e o que efetivamente descrito/solicitado, tal não será aceito, ao que ocorrerão por conta da contratada os custos para a troca do mesmo, regra que valerá também no caso seja observada deterioração/dúvida quanto à integridade, bem como diante de motivo outro, de caráter relevante, que possa determinar a sua recusa no momento da entrega.

Se após a entrega do material nele for observada deterioração atribuível à falha na fabricação e/ou utilização de componentes/insumos de baixa qualidade, a contratada deverá substituí-los tão logo seja informada do fato, podendo retirar o material defeituoso para verificação técnica do ocorrido, o mesmo valendo caso seja verificado qualquer outro tipo de vício que, por sua característica, não tenha sido facilmente detectado no ato da entrega.

7. Execução do Objeto

A Contratada fica obrigada, a entregar, a sua totalidade dos itens requisitados na autorização de fornecimento, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis.

8. Gestor e Fiscal do Contrato

Nome Fiscal: Sandro Dos Anjos Delfim

Cargo: Diretor

Matricula: 12879; **CPF:** 151.XXX.XXX-06

Nome do Gestor: Carlos Eduardo Soldera

Cargo: Secretário Interino

Matricula: 10285; **CPF:** 296.156.948-60



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

9. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento ocorrerá em conformidade com os prazos da Administração Pública, após apresentação da Nota Fiscal.

10. Dotação Orçamentária:

Número: 233

Descrição: Suporte ao esporte Municipal

Exercício: 2026

11. Estimativa do valor da Contratação

**

Declaração de adequação orçamentária e financeira

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Alteração Contratual com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16. Da Lei de Responsabilidade Fiscal, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização de Alteração Contratual, nos termos da Lei de Regência.

Vinhedo/SP, 23 de abril de 2026

Cristiane Hatie Hanzava
Gerente
Mat. 10482

**O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS APÓS O ENCERRAMENTO DO CERTAME EM OBSERVÂNCIA AO ART. 18 § 1º, INCISO VI E ART. 24 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A DEPENDER DO MERCADO, A PUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO OCASIONA O CHAMADO EFEITO ÂNCORA, ELEVANDO PREÇOS DAS PROPOSTAS AO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO VALOR DE REFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, NESSAS SITUAÇÕES, A CONSAGRAÇÃO DE PRINCÍPIOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (INTERESSE PÚBLICO E EFICIÊNCIA, SOBRETUDO) RECOMENDAM QUE O PREÇO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO SEJA MANTIDO SOB SIGILO ATÉ O FIM DA DISPUTA NO CERTAME.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4058/2026

OBJETO: Aquisição de troféus, de ambos os sexos, conforme edital e anexos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA VINHEDO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública Municipal;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Vinhedo, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/21, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição;
- 9) Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Vinhedo, _____ de _____ de 2026

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4058/2026

OBJETO: Aquisição de troféus, conforme edital e anexos.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA VINHEDO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico supramencionado, que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital, foram digitalizados dos seus originais, exceto aqueles extraídos da INTERNET, responsabilizando-nos pela veracidade da documentação apresentada.

Vinhedo, _____ de _____ de 2026

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4058/2026

OBJETO: Aquisição de troféus, conforme edital e anexos

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA VINHEDO

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e a de nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Vinhedo/SP.

Vinhedo, _____ de _____ de 2026

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4058/2026

OBJETO: Aquisição de troféus, conforme edital e anexos.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA VINHEDO

DECLARAÇÃO

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____ sediada _____, declara, para os devidos fins, observado o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, para atendimento ao que preceitua o art. 63, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021.

Vinhedo, ____ de _____ de 2026

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII – MODELO DE NOVA PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4058/2026

OBJETO: Aquisição de troféus, conforme edital e anexos

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CEP:	Telefone: ()
E-mail:	CNPJ nº:
Dados bancários para elaboração de contrato:	
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____	
Titular: : _____ Cidade da Agência Bancária: _____	

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do proponente neste procedimento.

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Pç	Troféu com 96 cm de altura. Base octogonal fabricada em polímero na cor preta com 21,50 cm de largura. Sobre essa base um cone cilíndrico ornado em alto relevo com imagens de folhas de louro e frisos, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada. Sobre este cone uma base redonda de mdf com 9 mm de espessura. Sobre essa base de mdf uma taça com 39,50 cm de largura entre as alças, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada. Sobre esta taça uma tampa fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourado e acima dela uma figura (estatueta) intercambiável.			
02	1	Pç	Troféu com 75 cm de altura. Base octogonal fabricada em polímero na cor preta com 14,50 cm de largura. Sobre essa base um cone cilíndrico ornado em alto relevo com imagens de folhas de louro e frisos, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo, pintado na cor prata, sobre este cone uma base redonda de mdf com 9 mm de espessura. Sobre essa base de mdf uma taça com 36 cm de largura entre as alças, fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo, pintado na cor prata. Sobre esta taça uma tampa fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor prata e acima dela uma figura (estatueta)			



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1	Pç	Troféu com altura de 138 cm com base octogonal de 21,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes fabricados em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata, fabricadas em polímero. Sobre estas colunas mais quatro suportes fabricados em polímeros metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em mdf na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes mais quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em mdf na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.			
04	1	Pç	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo com altura de 129 cm com base octogonal de 21,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro suportes fabricados em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata, fabricadas em polímero. Sobre estas colunas mais quatro suportes fabricados em polímeros metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em mdf na cor preta. Sobre esta base quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes suportes mais quatro colunas com detalhes em alto relevo na cor prata. Sobre estas colunas mais quatro suportes em polímero metalizados na cor dourada e sobre estes uma base em mdf na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com tampa em polímero metalizada na cor dourada com 31 cm de largura a partir das alças. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.			
05	1	Pç	Troféu com altura de 147 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, fixado nesta base uma copa fechada com uma estatueta de ramo em forma de chama, fabricados em polímero e metalizado na cor dourada. Quatro colunas com detalhes fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e sobre esta estão fixadas cinco estatuetas de águias, fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo e pintadas na cor dourado e quatro colunas com detalhes fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Uma base de madeira e sobre esta base um suporte e uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça uma bola circundada por um anel, fabricados em polímero e metalizadas a alto vácuo, pintadas na cor dourado. Nesta bola pode ser fixada uma estatueta intercambiável.			



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1	Pç	Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, fixado nesta base uma copa fechada com uma estatueta de ramo em forma de chama, fabricados em polímero e metalizado na cor dourada. Quatro colunas com detalhes fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e sobre esta estão fixadas cinco estatuetas de águias, fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo e pintadas na cor dourado e quatro colunas com detalhes fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Uma base de madeira e sobre esta base um suporte e uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça uma bola circundada por um anel, fabricados em polímero e metalizadas a alto vácuo, pintadas na cor dourado. Nesta bola pode ser fixada uma estatueta intercambiável.			
07	1	Pç	Troféu com altura de 170 cm, base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada, sobre esta base um componente em formato de pirâmide fabricada em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta pirâmide uma estatueta de deusa da vitória. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base quatro estatuetas de águia. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Acima desta coluna uma base em madeira na cor preta e sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável.			
08	1	Pç	Troféu com altura de 130 cm, base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada a alto vácuo na cor prata, sobre esta base um componente em formato de pirâmide fabricada em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre esta pirâmide uma estatueta de deusa da vitória. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base quatro estatuetas de águia. Sobre esta base temos quatro colunas compostas por cones e pirâmides fabricados em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Acima desta coluna uma base em madeira na cor preta e sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor prata e uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável.			



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09		Pç	Troféu com altura de 147 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um cone com tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e quatro estatuetas fixas de deusa da vitória. Sobre este cone com tampa uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada e dourado acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser fabricado com estatuetas de futebol sobre a base de madeira, no lugar das estatuetas de deusa da vitória.			
10	1	Pç	Troféu com altura de 134 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um cone com tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada e quatro estatuetas fixas de deusa da vitória. Sobre este cone com tampa uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada e dourado acetinado com 29 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser fabricado com estatuetas de futebol sobre a base de madeira, no lugar das estatuetas de deusa da vitória.			
11	1	Pç	Troféu com altura de 194 cm, base redonda com 32 cm de largura e 17,50 cm de altura fabricada em polímero na cor preta. Acima desta base oito colunas compostas por cones cilíndricos adornados em alto relevo. Possui dois estágios fabricados em mdf no formato redondo na cor preta. Acima deles um suporte em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada brilhante e dourada acetinada com a medida de 60 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base. Estatueta intercambiável.			
12	2	Pç	Troféu com altura de 155 cm, base redonda com 32 cm de largura e 17,50 cm de altura fabricada em polímero na cor preta. Acima desta base oito colunas compostas por cones cilíndricos adornados em alto relevo. Possui um estágio fabricado em mdf no formato redondo na cor preta. Acima dele um suporte em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor prata. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizada a alto vácuo nas cores prata brilhante e prata acetinada com a medida de 60 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor prata. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base. Estatueta intercambiável.			



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1	Pç	Troféu com altura de 212 cm, base redonda com 32 cm de largura e 17,50 cm de altura fabricada em polímero na cor preta. Acima desta base doze colunas compostas por cones cilíndricos adornados em alto relevo. Possui três estágios fabricados em mdf no formato redondo na cor preta. Acima deles um suporte em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizada a alto vácuo nas cores dourada brilhante e dourada acetinada com a medida de 56 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa no centro da base. Estatueta intercambiável.			
14	5	Pç	Troféu com altura de 87 cm, base redonda com 21 cm de largura fabricado em polímero na cor preta. Sobre essa base um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Acima desse cone uma taça fechada nas cores dourado acetinado e dourado, com 20 cm de largura. Acima dessa taça uma bola com anel nas cores dourado acetinado e dourado, fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo. Sobre esta taça um suporte para fixação de uma estatueta intercambiável.			
15	5	Pç	Troféu com altura de 71 cm, base redonda com 21 cm de largura fabricado em polímero na cor preta. Sobre essa base um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Acima desse cone uma taça fechada nas cores dourado acetinado e dourado, com 16 cm de largura. Acima dessa taça uma bola com anel nas cores vermelha acetinado e dourado, fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo. Sobre esta taça um suporte para fixação de uma estatueta intercambiável.			
16	1	Pç	Troféu com 94 cm de altura, com base octogonal com 17,80 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintada na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.			
17	1	Pç	Troféu com 89 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo na cor prata. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintada na cor prata. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizada na cor prata. Sobre esta tampa uma taça fechada em polímero na cor prata, com acabamento texturizado e com 29 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor prata. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.			



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	1	Pç	Troféu com 75 cm de altura, com base octogonal com 13,10 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo na cor bronze. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintada na cor bronze. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizada na cor bronze. Sobre esta tampa uma taça fechada em polímero na cor bronze, com acabamento texturizado e com 27 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor bronze. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.			
19	1	Pç	Troféu com 118 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 28 de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável.			
20	1	Pç	Troféu com 111 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável.			
21	1	Pç	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo com 145 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor dourado fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor dourado fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.			



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	2	Pç	Troféu com 124 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, no centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor dourado fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor dourado fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.			
23	1	Pç	Troféu com altura de 156 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor dourada e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e dourado acetinado e uma taça nas cores dourada e dourado acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável.			
24	1	Pç	Troféu com altura de 129 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, quatro colunas compostas por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e bolas fabricadas em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor prata e dourado acetinado. Sobre estas colunas uma base de madeira, e nesta base de madeira um suporte fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fabricada em polímero metalizada a alto vácuo composta por uma bola nas cores dourada e prata acetinado e uma taça nas cores dourada e prata acetinado com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável.			
25	17	Pç	Troféu base em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura 24 cm, largura superior 5 cm, largura inferior 14,50 cm, altura da base 11 cm, peso aproximado 1,470 kg. Cores: dourado e preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base octogonal, suporte. Outros componentes: ferragens para fixação figura de bola de futebol dourado acetinado figura de bola de futebol, fabricada em polímero, com 13,50 cm de largura, pintada na cor dourado acetinado e estampada com grafismo específico na cor preta.			



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	17	Pç	Troféu base em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura 24 cm, largura superior 5 cm, largura inferior 14,50 cm. Altura da base 11 cm, peso aproximado 1,470 kg. Cores: dourado e preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base octogonal, suporte. Outros componentes: ferragens para fixação figura de luva de goleiro para futebol com bola figura de luva de goleiro para futebol, fabricada em polímero e metalizados a alto vácuo na cor dourada, com figura de bola de futebol com detalhes na cor preta, fabricados em polímero e metalizados a alto vácuo na cor dourada, com 18,50 cm.			
27	1	Pç	Troféu com altura de 121 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com base de madeira, taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 39 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. Quatro colunas composta por componentes em polímero metalizado na cor dourada e cones em polímero metalizados na cor vermelho acetinado. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira. Estatueta intercambiável.			
28	5	Pç	Troféu com 81 cm de altura, com base octogonal com 17,80 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor dourado acetinado com 31 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 15,1 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa interna em polímero metalizada na cor dourado acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável.			
29	5	Pç	Troféu com 82 cm de altura, com base octogonal com 16,50 cm de largura fabricada em polímero, na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e sobre este um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintada na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça fechada em polímero na cor dourada e com 35 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.			
30	18	Pç	Troféu com altura de 58 cm, base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes e metalizada na cor dourada com largura de 17 cm entre as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.			
31	8	Pç	Troféu com altura de 47 cm, base oitavada com 12,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes e metalizada na cor prata com largura de 14,50 cm entre as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor prata. Estatueta superior intercambiável.			



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	8	Pç	Troféu com altura de 37 cm, base oitavada com 10,10 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base uma taça em polímero com detalhes e metalizada na cor bronze com largura de 12 cm entre as alças, sobre esta taça uma tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.			
33	1	Pç	Troféu com 123 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com acabamento texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável.			
34	1	Pç	Troféu com 120 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizado na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componentes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizados na cor dourada lisos e com acabamento texturizado. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata.			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2026

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros, embalagens, tributos, transportes, cargas, encargos sociais, materiais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, despesas administrativas, seguros, fretes, lucros e todas as demais despesas diretas ou indiretas que forem necessárias, decorrentes dos fornecimentos do objeto da presente licitação.

Vinhedo/SP, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura)
(Nome do representante legal)



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CNPJ Nº: 46.446.696/0001-85

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO:

VALOR (R\$): XXXX,XX (XXXX).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro.
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todosos seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foicontemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vinhedo/SP, em XX de XXXX de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: **Dario Pacheco de Moraes**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 600.060.568-49

E-mail: pacheco.dario@vinhedo.sp.gov.br

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA:

CONTRATO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA REQUISITANTE:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vinhedo/SP, em XX de XX de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE e ORDENADOR DE DESPESAS

Nome e Cargo: **Dario Pacheco de Moraes** – Prefeito Municipal

CPF: 600.060.568-49

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME e ASSINATURA DO AJUSTE

Nome e Cargo: **Dario Pacheco de Moraes** – Prefeito Municipal

CPF: 600.060.568-49

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo:

CPF:

E-mail institucional:

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome e Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal Contratual

Nome e Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregoeiro

Nome e Cargo:

CPF:

Assinatura: _____